

Administradora Judicial contato@valorconsultores.com.br

# 66º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO/2024

Bc Lp Sorveterias Do Brasil Ltda Gavec Do Brasil Ltda Gvc Administradora Ltda Royal Assets Participação Empresarial Ltda Trend Venture Investimentos Ltda

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000416-24.2019.8.16.0052 4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ85U P57GM CMHJT KFR43

# SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL	
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	11
3.1. QUADRO FUNCIONAL	
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	12
4.1 BALANÇO PATRIMONIAL	13
4.1.1 Ativo	
4.1.2 Passivo	
4.2 INDICADORES FINANCEIROS	16
4.2.1 Índices De Liquidez	16
4.2.2 Índices De Endividamento	
4.2.3 Índices De Rentabilidade	18
4.2.4 Capital Circulante Líquido	
4.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	20
4.3.1 Receitas	21
4.3.2 Lucro Bruto	21
4.3.3 Evolução Do Ebitda	
4.3.4 Resultado Operacional x Resultado Líquio	do22
A A FULLYO DE CALYA	23

# 1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
ВР	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Grupo Los Paleteros
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

# 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	18/02/2019	Pedido de Recuperação Judicial
37	06/04/2019	Petição de emenda à inicial
39	25/04/2019	Deferimento do Processamento da RJ
50	30/04/2019	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
59	31/05/2019	1° RMA
	25/06/2019	Publicação do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor)
	25/06/2019	Envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
64.1	02/07/2019	2° RMA
67.1	02/07/2019	Apresentação do PRJ
88.1	31/07/2019	3° RMA
97.1	29/08/2019	4° RMA
102	09/09/2019	Apresentação da relação de credores do art. 7°, §2°, da LRE ("Relação do AJ")
117	27/09/2019	5° RMA

18/10/2019	Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, § 4° - stay period).
01/11/2019	6° RMA
29/11/2019	7° RMA
06/12/2019	Publicação do edital da relação de credores (art. 7°, §2°, LRE) e edital do plano de recuperação Judicial (art. 53, parágrafo único, da LRE).
16/12/2019	Objeção ao PRJ pela Credora Caixa Econômica Federal.
17/12/2019	8° RMA
22/01/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
30/01/2020	9° RMA
17/02/2020	Objeção ao PRJ pela credora Multiplan Empreendimentos Imobiliários
19/02/2020	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
21/02/2020	10° RMA
25/03/2020	Decisão prorrogando o prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, § 4° - stay period), por mais 180 (cento e oitenta dias).
25/03/2020	11° RMA
23/04/2020	12° RMA
28/05/2020	13° RMA
17/06/2020	Recuperanda requer a apresentação de um PRJ alternativo em razão da pandemia da COVID-19, bem como a postergação da AGC
17/06/2020	Requerimento da AJ para que a AGC seja de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex, a ser realizada nas seguintes datas sugeridas: 19/08/2020, às 14h00min, em primeira convocação e 03/09/2020, às 14h00min, em segunda convocação
30/06/2020	14° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
13/07/2020	Deferimento pelo Juízo do requerimento de prazo para apresentação de modificativo ao PRJ
29/07/2020	15° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
28/08/2020	16° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
21/09/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, § 4° - stay period).
30/09/2020	17° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
19/10/2020	Apresentação da modificação do PRJ
	01/11/2019 29/11/2019 06/12/2019 16/12/2019 16/12/2019 17/12/2019 22/01/2020 17/02/2020 17/02/2020 21/02/2020 25/03/2020 25/03/2020 25/03/2020 25/03/2020 17/06/2020 17/06/2020 17/06/2020 28/05/2020 29/07/2020 28/08/2020 21/09/2020 30/09/2020

255	28/10/2020	18° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
256	28/11/2020	19° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
257	04/12/2020	A Administradora Judicial requerendo convocação da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada de forma virtual, através da plataforma Assemblex, nos dias 02/03/2021 em 1ª convocação e 16/03/2021, na eventualidade de uma 2ª convocação, ambos às 14:00h.
261	09/12/2020	Juntada da minuta do edital a que se refere o art. 36 da LRE para publicação
262	21/12/2020	20° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
275	30/01/2021	21° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
291	08/02/2021	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
292	19/02/2021	Manifestação da AJ informando a publicação do edital do art. 36 da LRE na imprensa oficial e jornais de circulação nas localidades da sede e filiais das Recuperandas
293	24/02/2021	Juntada pelas Recuperandas de comprovantes de afixação do edital do art. 36 da LRE em sua sede e filiais
294	24/02/2021	Comunicado de cessão de crédito por Olide João de Ganzer para Efrata Pescados LTDA
297	26/02/2021	22° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
	02/03/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
305	03/03/2021	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em primeira convocação, na qual não houve composição do quórum mínimo, de modo que terá sequência no dia 16/03/2021, às 14:00 horas, também de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex
323	10/03/2021	Comunicado de cessões de crédito
325	11/03/2021	Comunicado de cessão de crédito por Única Representações Comerciais LTDA para Lindamir de Cassia Machado
346	11/03/2021	Comunicado de cessão de crédito por SDFLC - BRASIL IND. E COM. LTDA para Edson Jose Stefanello
347	11/03/2021	Comunicado de cessões de crédito
	16/03/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
399	16/03/2021	Juntada pela AJ da ata da AGC ocorrida em segunda convocação, na qual restou estabelecido a suspensão dos trabalhados da AGC pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, a ter sequência no dia 17/06/2021 às 14h00min, também de maneira virtual por meio da plataforma Assemblex

400	17/03/2021	Comunicado de penhora no rosto dos autos pela 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu para satisfazer a execução n. 0035665-10.2016.8.16.0030
488	20/04/2021	Manifestação da MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A requerendo seja excepcionalmente autorizada a sua participação na condição de credora na AGC em continuidade, designada para ocorrer no dia 17/06/2021
497	30/04/2021	24° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
505	06/05/2021	Juntada pela AJ da minuta do edital de intimação acerca da continuação da Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação
513	19/05/2021	Expedição do edital de intimação acerca da continuação da Assembleia Geral de Credores em 2º Convocação
514	26/05/2021	25° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
	17/06/2021	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
517	17/06/2021	Juntada da ata da AGC ocorrida em continuação à segunda convocação, na qual restou aprovado o PRJ e seus modificativos consolidados, atendendo ao disposto no art. 45 da Lei 11.101/2005
518	29/06/2021	26° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
519	05/07/2021	Controle de legalidade do PRJ pela AJ
520	05/07/2021	Requerimento da Recuperanda pela dispensa da apresentação de certidões negativas de débitos tributários
524	28/07/2021	27° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
525	31/08/2021	28° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
526	15/09/2021	Decisão que, dentre outras deliberações, determinou que as Recuperandas apresentem certidões negativas de débitos tributários, nos termos do art. 57 da Lei 11.101/2005
560	28/09/2021	29° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
564	19/10/2021	Juntada pela Recuperandas de comprovante de interposição de recurso de Agravo de Instrumento em face da decisão de mov. 526
571	25/10/2021	Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento interposto pela Recuperandas, a qual concedeu efeito suspensivo sobre a exigibilidade de apresentação de CND's
572	28/10/2021	30° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
		***************************************

575	09/11/2021	Manifestação das Recuperandas acerca do controle de legalidade apresentado pela AJ
576	30/11/2021	31° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
577	14/12/2021	Traslado da cópia de requerimento feito pelas Recuperandas junto ao Juízo da Vara da Fazenda Pública de Barração/PR para que sejam suspendidos bloqueios realizados em seu desfavor e para que seja determinado o imediato levantamento e liberação dos valores constritos
578	17/12/2021	32° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
579	01/12/2021	Decisão determinando a intimação do AJ a se manifestar sobre os bloqueios registrados sob o ev. 577
582	31/01/2022	33° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
584	09/02/2022	Manifestação do AJ acerca dos bloqueios realizados no âmbito fiscal, conforme consta no seq. 577, solicitando a intimação das Recuperandas para que elas apresentem meios e/ou alternativas claras e objetivas tendentes ao equacionamento do passivo fiscal
587	25/02/2022	34° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
588	11/03/2022	Decisão determinando que as Recuperandas apresentem medidas concretas para o equacionamento do passivo fiscal, entre outras deliberações
590	15/03/2022	Embargos de Declaração do AJ em face da r. decisão seq. 588
595	26/03/2022	Decisão que negou provimento ao recurso de embargos de declaração oposto pelo AJ em seq. 590
605	31/03/2022	35° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
607	02/04/2022	Ofício expedido pela 3º Vara Federal de Ponta Grossa para fins de cumprimento do disposto no art. 6º, § 6º, inciso I, da Lei 11.101/05
609	04/04/2022	Manifestação das Recuperandas acerca das medidas que estão sendo empregadas visando o equacionamento do passivo fiscal
612	28/04/2022	Informação pelas Recuperandas de interposição de recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de seq. 588
613	29/04/2022	36° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)
622	03/05/2022	Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento interposto pela Recuperandas contra a decisão de seq. 588, a qual indeferiu efeito suspensivo ao recurso

<ul> <li>638 25/05/2022 37° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)</li> <li>655 07/06/2022 Informação pela União de existência de débitos fisca nome das Recuperandas</li> <li>660 10/06/2022 Manifestação do AJ acerca da regularidade fiscal os refere o art. 57 da Lei 11.101/2005</li> <li>665 29/07/2022 39° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)</li> <li>666 29/07/2022 Decisão determinando que a Recuperanda demons sua viabilidade econômica, que explicite essencialidade de bens penhorados, bem com medidas adotadas para melhora dos indicadores de</li> </ul>	stre a
nome das Recuperandas  Manifestação do AJ acerca da regularidade fiscal o se refere o art. 57 da Lei 11.101/2005  665 29/07/2022 39° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)  666 29/07/2022 Decisão determinando que a Recuperanda demons sua viabilidade econômica, que explicite essencialidade de bens penhorados, bem com	stre a
se refere o art. 57 da Lei 11.101/2005  665 29/07/2022 39° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)  666 29/07/2022 Decisão determinando que a Recuperanda demons sua viabilidade econômica, que explicite essencialidade de bens penhorados, bem com	stre a e a o as
666 29/07/2022 Decisão determinando que a Recuperanda demons sua viabilidade econômica, que explicite essencialidade de bens penhorados, bem com	e a o as
sua viabilidade econômica, que explicite essencialidade de bens penhorados, bem com	e a o as
situação econômico-financeira	
<b>682</b> 31/08/2022 40° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)	
688 06/09/2022 Petição das Recuperandas para que fosse determin a suspensão de penhora online na modalio teimosinha em suas contas bancárias	dade
691 14/09/2022 Manifestação da AJ pela perda de objeto da petição Recuperandas de seq. 688	o das
<b>693</b> 30/09/2022 41° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)	
694 07/10/2022 Decisão que indeferiu o requerimento das Recupera de seq. 688 em razão da perda de seu objeto	ndas
<b>699</b> 27/10/2022 42° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)	
700 09/11/2022 Petição das Recuperandas de reconhecimento essencialidade de três veículos e demais considero sobre a tentativa de regularização do seu passivo fis	ıções
716 28/11/2022 43° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)	
722 12/12/2022 Considerações da AJ sobre a tentativa de regulariza fiscal pelas Recuperandas, conforme exposto manifestação de seq. 700	ação em
729 16/01/2023 44° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)	
733 31/01/2023 45° RMA (0001489-31.2019.8.16.0052)	
	idões ebitos
735 01/02/2023 Manifestação das Recuperandas pelo reconhecim da essencialidade de três veículos de sua proprieda	
<b>736</b> 03/02/2023 Juntada pelas Recuperandas de certidões regularidade tributária	de
<b>741</b> 27/02/2023 46° RMA	
753 16/03/2023 Manifestação da AJ sobre o pedido de essencialidad bens móveis e sobre as medidas para a regularizaçã passivo fiscal	

761	31/03/2023	47° RMA
765	12/04/2023	Manifestação do Estado do Paraná informando o parcelamento dos débitos tributários da Recuperanda e discordando da liberação de valores bloqueados em Execução Fiscal
769	28/04/2023	48° RMA
770	02/05/2023	Manifestação das Recuperandas comprovando o parcelamento dos débitos tributários federais
783	30/05/2023	49° RMA
789	26/06/2023	50° RMA
811	31/07/2023	51° RMA
813	04/08/2023	Manifestação da AJ requerendo a intimação da Recuperanda para apresentação de proposta efetiva de equalização do saldo devido a título de remuneração, sob pena de convolação da RJ em Falência
817	31/08/2023	52° RMA
822	26/09/2023	53° RMA
823	16/10/2023	Decisão que, dentre outras deliberações, reconheceu a essencialidade de bens móveis e determinou a intimação da Recuperanda para apresentar proposta de equalização do saldo devido a título de remuneração da Administradora Judicial
831	27/10/2023	54° RMA
833	22/11/2023	Manifestação da União informando a existência de débitos tributários em desfavor da Recuperanda
845	29/11/2023	55° RMA
851	11/12/2023	Manifestação das Recuperandas sobre os débitos tributários federais em aberto, informados no mov. 833, e sobre a proposta de equalização dos honorários devidos à AJ
858	13/12/2023	56° RMA
879	31/01/2024	57° RMA
883	26/02/2024	58° RMA
885	29/02/2024	Manifestação de Turner International Latin Ametica, INC., requerendo a renúncia de seu crédito junto à RJ
898	26/03/2024	59° RMA
901	09/04/2024	Manifestação de Agência de Fomento do Paraná S.A., informando a venda direta da máquina produtora de picolés, modelo RIO 10, requerendo que produto da venda seja abatido do crédito habilitado na Classe II

902	30/04/2024	60° RMA
904	06/05/2024	Ofício oriundo da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, solicitando a indicação de bens não essenciais ao procedimento recuperacional para fins de pagamento de verbas devidas à União (contribuições previdenciárias)
905	27/05/2024	61° RMA
906	03/06/2024	Manifestação das Recuperandas requerendo a homologação do PRJ, ante o cumprimento dos requisitos do art. 57 da LRE e aprovação de seus modificativos
908	25/06/2024	62° RMA
909	01/07/2024	Ofício enviado pela 6º Vara Cível da Comarca de Curitiba, solicitando ratificação de bloqueio de valores referente aos autos de Cumprimento de Sentença de nº 0023878-42.2014.8.16.0001
910	05/07/2024	Decisão que declinou a competência dos autos e outros apensos à 4ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel, diante da Resolução Nº 426-OE do TJPR
927	30/07/2024	63° RMA
929	01/08/2024	Ofício enviado pela 6º Vara Cível da Comarca de Curitiba, reiterando a ratificação de bloqueio de valores referente aos autos de Cumprimento de Sentença de nº 0023878-42.2014.8.16.0001
943	08/08/2024	Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, manifestou pela necessidade de as Recuperandas comprovarem documentalmente as medidas adotadas para regularizar seu passivo fiscal junto à União
948	15/08/2024	Manifestação da PGFN requerendo que a homologação do PRJ fique condicionada à apresentação da certidão de regularidade fiscal de todas as Recuperandas
957	26/08/2024	Certidão de remessa dos autos para a Vara Especializada de Cascavel/PR
958	27/08/2024	64° RMA
959	29/08/2024	Manifestação da AJ informando a venda de ativos não circulantes das Recuperandas sem prévia autorização judicial, em detrimento à exigência contida no artigo 66 da Lei nº 11.101/2005
960	30/08/2024	Apresentação pela AJ de Relação de Credores (art. 7°, §2°, LRE), atualizada até agosto/2024
963	04/09/2024	Certidão intimando a AJ para dar cumprimento ao artigo 2º da Ordem de Serviço 01/2024, diante da redistribuição dos autos às varas regionalizadas

973	04/10/2024	Manifestação da Recuperanda, prestando esclarecimentos acerca da venda de ativos não circulantes, sem prévia autorização judicial
976	21/10/2024	Manifestação da AJ opinando pela ratificação e convalidação judicial da venda dos bens Marca Tropical e modelo RIO 1, Tina de Maturação, DRY Coater Tropical e Tanque de Chocolate
		Eventos futuros
		Decisão de concessão da Recuperação Judicial ou convolação em Falência
		Fim do biênio de fiscalização

# 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que amparam o presente relatório foram coletadas por meio de reunião realizada via videoconferência no dia 14/10/2024, com a participação do representante da AJ, Dr. Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401), e do gerente administrativo das Recuperandas, Sr. Luan Pablo Ferreira Baitaca, o qual prestou as informações operacionais solicitadas sobre o funcionamento das unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais.

De início, o representante declarou que, no momento, a produção está parada, aguardando uma nova programação de pedidos. Nesse sentido, esclareceu que a última produção foi de 3 mil caixas, conforme informado no mês anterior.

Sendo assim, acrescentou que, durante esse período sem produção, os funcionários da fábrica estão em casa, compensando o banco de horas.

Ato contínuo, declarou que havia em estoque 7.950 caixas de paletas, quantidade suficiente para abastecer seus distribuidores durante o início do verão.

Na sequência, informou que os principais mercados onde a distribuição é realizada atualmente incluem Rio de Janeiro/RJ, Curitiba/PR, Chapecó/SC e um distribuidor local, visando ampliar os pontos de vendas na região.



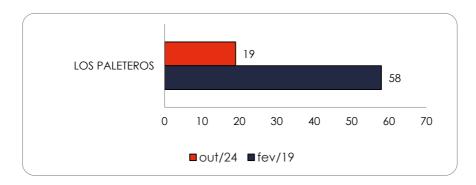
Além disso, também alegou que as vendas no mês de setembro/2024 na loja física localizada junto à fábrica alcançaram faturamento de R\$ 9.725,29.

Por fim, declarou o gerente que permanece a locação a terceiro de uma das câmaras frias, gerando receita mensal no importe de R\$ 26 mil, cuja locação foi renovada por mais um mês.

#### 3.1. Quadro Funcional

Na Petição Inicial as Recuperandas informaram contar com 58 funcionários ao todo, enquanto no mês de outubro/2024, de acordo com o relatado pelo seu preposto, o grupo emprega no total 19 funcionários na fábrica situada em Barracão/PR, dos quais 05 trabalham no setor administrativo (distribuídos em: 01 gerente; 01 qualidade; 01 auxiliar financeiro; 02 estagiários) e 14 na fábrica (distribuídos em: 09 produção; 01 expedição; 01 manutenção; 01 manutenção predial; 01 limpeza; 01 vendas-loja varejo), cujos salários são pagos em dia.

O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional registrado ao longo tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



# 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nas informações financeiras e contábeis do mês de agosto de 2024,

fornecidas pelas Recuperandas – Bc Lp Sorveterias Do Brasil Ltda, Gavec Do Brasil Ltda, Gvc Administradora Ltda, Royal Assets Participação Empresarial Ltda e Trend Venture Investimentos Ltda.

## 4.1 Balanço Patrimonial

#### 4.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

Os dados da evolução da composição dos Ativos serão apresentados a seguir de forma comparativa, abrangendo o período de junho a agosto de 2024. Serão detalhadas as principais movimentações operacionais e variações ocorridas no período, que resultaram em uma redução de R\$ 15 mil de julho a agosto de 2024.

ATIVO	jun/24	jul/24	AV	ago/24	AV	AH ago24/jul24	Variação ago24/jul24
Ativo Circulante	4.574.311	4.673.790	12,8%	4.722.929	13,0%	1,1%	49.139
Caixa e Equivalentes a Caixa	3.180	10.725	0,0%	9.516	0,0%	-11,3%	-1.210
Créditos	2.607.058	2.541.517	7,0%	2.538.931	7,0%	-0,1%	-2.586
Adiantamentos	274.559	325.066	0,9%	331.746	0,9%	2,1%	6.680
Outros Créditos	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Tributos a Recuperar/Compensar	392.034	396.592	1,1%	385.363	1,1%	-2,8%	-11.229
Estoques	1.296.038	1.398.897	3,8%	1.453.621	4,0%	3,9%	54.724
Despesas de Exercícios Seguintes	1.443	993	0,0%	3.753	0,0%	277,9%	2.760
Ativo Não Circulante	31.823.803	31.771.008	87,2%	31.706.069	87,0%	<u>-0,2%</u>	-64.939
Ativo Realizável a Longo Prazo	18.361.853	18.381.106	50,4%	18.388.204	50,5%	0,0%	7.098
Impostos e Contribuições a Recuperar LP	540.149	540.149	1,5%	540.149	1,5%	0,0%	0
Valores Mobiliários LP	3.916.097	3.916.097	10,7%	3.916.097	10,7%	0,0%	0
Empresas Ligadas - Contas Correntes LP	13.466.424	13.490.197	37,0%	13.501.815	37,1%	0,1%	11.618
Empréstimos a Terceiros LP	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
Outros Créditos LP	439.182	434.662	1,2%	430.142	1,2%	-1,0%	-4.520
Ativo Permanente	13.461.950	13.389.902	36,7%	13.317.865	36,6%	<u>-0,5%</u>	-72.038
Investimentos	712	712	0,0%	712	0,0%	0,0%	0
Imobilizado	13.261.917	13.189.869	36,2%	13.117.832	36,0%	-0,5%	-72.038
Intangível	199.321	199.321	0,5%	199.321	0,5%	0,0%	0
Total do Ativo	36.398.115	36.444.799	100,0%	36.428.998	100,0%	0,0%	-15.801

**Créditos:** Este grupo, composto por Clientes Nacionais, apresentou uma redução de R\$ 2 mil, equivalente a 0,1%, no período de julho a agosto de 2024. O saldo dessa conta, comparado ao valor do custo das vendas no mesmo período, resultou em um Prazo Médio de Recebimento (PMR) de 401 dias. Com um saldo de R\$ 2,5 milhões, o grupo representou 7% do total do ativo.

**Adiantamentos:** Este grupo, composto por "Adiantamento a Funcionários" e "Adiantamento a Fornecedores", apresentou um aumento de R\$ 6 mil, equivalente a 2,1%, no período de julho a agosto de 2024. Em agosto/24, o grupo representou 0,9% do ativo total, com um saldo de R\$ 331 mil. O acréscimo observado foi exclusivamente na conta "Adiantamento a Fornecedores".

**Estoques:** O grupo de Estoques apresentou um aumento de R\$ 54 mil em relação ao mês anterior e representou 4% do total do ativo, possuindo um prazo médio de estocagem de 321 dias.

Segue abaixo um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Estoques de Mercadorias	1.406.618	1.349.329	1.363.983	1.296.038	1.398.897	1.453.621
Total	1.406.618	1.349.329	1.363.983	1.296.038	1.398.897	1.453.621
Variação %	2,59%	-4,07%	1,09%	-4,98%	7,94%	3,91%

**Empresas Ligadas – Contas Correntes Longo Prazo:** No mês de análise, o grupo apresentou um montante de R\$ 13,5 milhões, com um aumento de R\$ 11 mil em relação ao período anterior. No total, o grupo representou 37,1% do ativo total das Recuperandas em agosto/24.

**Imobilizado e Intangível:** Este grupo é composto pelos bens necessários à manutenção das atividades da empresa. Em agosto/24, o saldo do grupo foi de R\$ 13,3 milhões, representando 36,6% do ativo total.

No período de julho a agosto de 2024, houve uma redução de R\$ 72 mil devido à contabilização das parcelas de depreciação.

15

Segue abaixo um quadro com a composição detalhada do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Imobilizado	22.651.434	20.881.305	20.765.805	20.768.152	20.768.152	20.768.152
( - ) Depreciação Acumulada	-8.891.847	-7.463.993	-7.434.187	-7.506.235	-7.578.283	-7.650.321
( - ) PIS/Cofins a Apropriar sobre Depreciação	0	0	0	0	0	0
( - ) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Intangível	458.675	199.321	199.321	199.321	199.321	199.321
( - ) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	14.218.261	13.616.633	13.530.939	13.461.238	13.389.190	13.317.153
Variação %	1,11%	-4,23%	-0,63%	-0,52%	-0,54%	-0,54%

#### 4.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

A seguir, serão apresentados os dados da evolução da composição dos Passivos de forma comparativa, abrangendo o período de junho a agosto de 2024. Serão detalhados os impactos que resultaram em uma redução de R\$ 15 mil no período de julho a agosto de 2024.

PASSIVO	jun/24	jul/24	AV	ago/24	AV	AH ago24/jul24	Variação ago24/jul24
Passivo Circulante	19.682.902	19.787.301	54,3%	19.808.297	54,4%	0,1%	20.996
Empréstimos e Financiamentos	62.426	58.781	0,2%	55.323	0,2%	-5,9%	-3.458
Fornecedores	2.988.842	2.972.216	8,2%	2.959.663	8,1%	-0,4%	-12.553
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.637.734	3.631.141	10,0%	3.643.999	10,0%	0,4%	12.858
Obrigações Tributárias	12.368.329	12.388.380	34,0%	12.415.689	34,1%	0,2%	27.309
Parcelamentos Tributários	309.871	305.403	0,8%	300.816	0,8%	-1,5%	-4.587
Outras Obrigações	315.699	431.380	1,2%	432.807	1,2%	0,3%	1.427
Passivo Não Circulante	18.776.352	18.798.925	<u>51,6%</u>	18.827.124	<u>51,7%</u>	0,2%	<u>28.199</u>
Passivo Exigível a Longo Prazo	35.048.323	35.073.004	96,2%	<u>35.085.430</u>	96,3%	0,0%	<u>12.426</u>
Empréstimos e Financiamentos LP	3.694.946	3.695.853	10,1%	3.696.661	10,1%	0,0%	808
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	13.152.991	13.152.991	36,1%	13.152.991	36,1%	0,0%	0
Parcelamentos Tributários LP	4.724.240	4.724.240	13,0%	4.724.240	13,0%	0,0%	0
Patrimônio Líquido	-18.333.110	-18.415.506	<u>-50,5%</u>	-18.464.729	<u>-50,7%</u>	0,3%	-49.223
Capital Social	11.089.830	11.089.830	30,4%	11.089.830	30,4%	0,0%	0
Reserva de Capital	3.543.812	3.543.812	9,7%	3.543.812	9,7%	0,0%	0
( - ) Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-32.496.089	-32.496.089	-89,2%	-32.496.089	-89,2%	0,0%	0
( - ) Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-537.475	-619.871	-1,7%	-669.094	-1,8%	7,9%	-49.223
Ajustes de Exercícios	66.812	66.812	0,2%	66.812	0,2%	0,0%	0
Total do Passivo	36.398.115	36.444.799	100,0%	36.428.998	100,0%	0,0%	-15.801



Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: O grupo totalizou R\$ 3,7 milhões, o que corresponde a 10,3% do passivo total das Recuperandas. Entre julho e agosto de 2024, o grupo de curto prazo sofreu uma redução de R\$ 3 mil. Em contraste, o grupo de longo prazo registrou um aumento de R\$ 808.

**Fornecedores:** Entre julho e agosto de 2024, o grupo registrou uma redução de R\$ 12 mil, equivalente a uma diminuição de 0,4%. Em agosto/24, os Fornecedores apresentaram um saldo de R\$ 2,9 milhões, representando 8,1% do passivo total.

**Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Entre julho e agosto de 2024, o grupo apresentou uma alta de R\$ 12 mil. Em agosto/24, apresentaram um saldo de R\$ 3,6 milhões, o que corresponde a 10% do passivo total das empresas.

**Obrigações Tributárias:** Composto predominantemente por impostos devidos sobre as operações comerciais da empresa, este grupo registrou um aumento de R\$ 27 mil entre julho e agosto de 2024, totalizando R\$ 12,4 milhões ao final de agosto. Esse saldo representou 34,1% do passivo total das Recuperandas ao final do mês.

**Patrimônio Líquido**: Este grupo é composto pelas contas que registram o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, integrante deste grupo, representa os valores recebidos pela empresa, seja por subscrição ou gerados por ela. Em 2024, os Lucros e/ou Prejuízos do Exercício apresentaram um saldo negativo de R\$ 669 mil. Esse valor reflete um aumento desfavorável de 7,9% em relação ao período anterior, resultado do prejuízo de R\$ 49 mil registrado em agosto/24.

## 4.2 Indicadores Financeiros

# 4.2.1 Índices De Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o

volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Liquidez Corrente	0,24	0,23	0,23	0,23	0,24	0,24
Liquidez Geral	0,40	0,40	0,42	0,42	0,42	0,42
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,16	0,16	0,17	0,17	0,17	0,17

# 4.2.1.1 Índices De Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas permaneceu estável ao longo dos últimos seis meses, registrando o valor de **R\$ 0,42** em agosto/24. No entanto, a empresa **não dispunha** de ativos suficientes para cobrir suas dívidas de curto e longo prazos, uma vez que sua capacidade de pagamento era de **R\$ 0,42** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

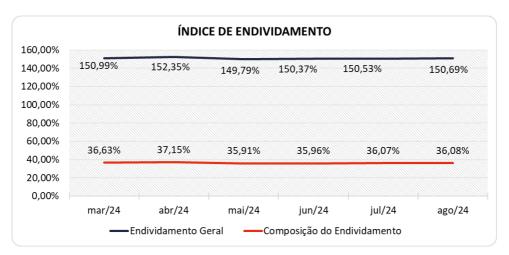
#### 4.2.2 Índices De Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Endividamento Geral	150,99%	152,35%	149,79%	150,37%	150,53%	150,69%
Composição do Endividamento	36,63%	37,15%	35,91%	35,96%	36,07%	36,08%

Em agosto/24, as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 54,8 milhões, o que corresponde a 150,69% do valor dos seus ativos. A composição do endividamento, referente às dívidas de curto prazo, teve um ligeiro aumento, passando de 36,07% para 36,08%.

A seguir, é apresentada a representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento ao longo do semestre:



## 4.2.3 Índices De Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

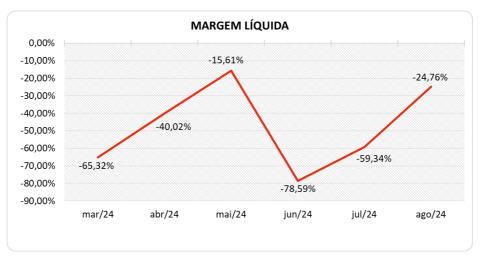
**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional líquida.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando.

**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

Observa-se uma forte oscilação no período, com as Recuperandas apresentando margens **negativas** ao longo do semestre, incluindo o mês de análise. Isso indica a crescente inviabilidade das operações das empresas.

A seguir, apresentamos a representação gráfica da oscilação da margem líquida ao longo do semestre:

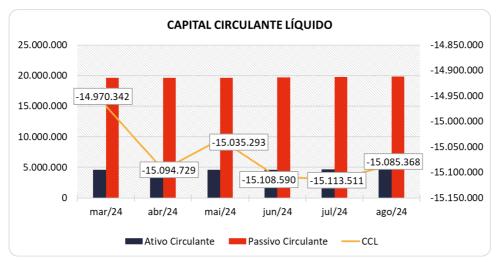


# 4.2.4 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Observa-se que as Recuperanda reduziram seu Capital de Giro Líquido (CCL) **negativo** em 0,19%, equivalente a R\$ 28 mil em relação ao mês anterior, totalizando um saldo negativo de R\$ 15 milhões.

Para uma melhor compreensão, segue a representação gráfica da composição do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



# 4.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados das Recuperandas para o último trimestre. Neste período, as empresas registraram um prejuízo líquido de R\$ 49 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jun/24	jul/24	AV	ago/24	AV	Média jan23 a dez23	AV	Média jan24 a ago24	AV	AH ago24/jul24	Variação ago24/jul24
Receitas Operacionais Brutas	224.421	177.560	100,0%	230.626	100,0%	221.065	100,0%	258.558	100,0%	29,9%	53.066
( - ) Deduções das Receitas	-33.897	-38.694	-21,8%	-31.813	-13,8%	-38.371	-17,4%	-44.017	-17,0%	-17,8%	6.881
( = ) Receitas Operacionais Líquidas	190.523	138.866	78,2%	198.813	86,2%	182.694	82,6%	214.541	83,0%	43,2%	59.947
( - ) Custo dos Produtos Vendidos	-230.304	-118.714	-66,9%	-135.862	-58,9%	-192.657	-87,1%	-192.015	-74,3%	14,4%	-17.148
( = ) Lucro Bruto	-39.781	20.152	11,3%	62.951	27,3%	-9.962	-4,5%	22.526	8,7%	212,4%	42.799
( - ) Despesas Operacionais	-106.752	-109.580	-61,7%	-114.037	-49,4%	-188.672	-85,3%	-157.410	-60,9%	4,1%	-4.457
( = ) Resultado Operacional (Ebitda)	-146.533	-89.428	-50,4%	-51.086	-22,2%	-198.634	-89,9%	-134.884	-52,2%	-42,9%	38.342
( - ) Depreciação e Amortizações	-21.380	-21.380	-12,0%	-21.370	-9,3%	-47.696	-21,6%	-24.405	-9,4%	0,0%	10
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	18.188	28.412	16,0%	23.233	10,1%	9.928	4,5%	14.815	5,7%	-18,2%	-5.179
( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO	-149.726	-82.396	-46,4%	-49.223	-21,3%	-236.403	-106,9%	-144.474	-55,9%	-40,3%	33.174
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	47	0,0%	60.837	23,5%	0,0%	0
( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-149.726	-82.396	-46,4%	-49.223	-21,3%	-236.356	-106,9%	-83.637	-32,3%	-40,3%	33.174
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
( = ) Resultado Líquido do Exercício	-149.726	-82.396	-46,4%	-49.223	-21,3%	-236.356	-106,9%	-83.637	-32,3%	-40,3%	33.174



#### 4.3.1 Receitas

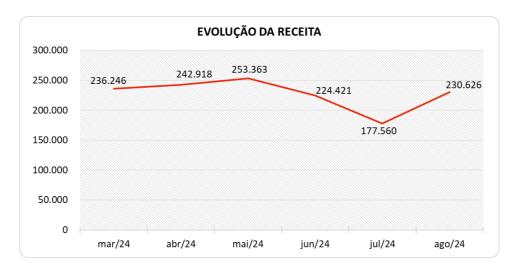
Em agosto/24, as receitas totalizaram R\$ 230 mil, registrando uma alta de R\$ 53 mil em comparação com julho/24, quando o faturamento foi de R\$ 177 mil.

A seguir, apresentamos o quadro das receitas obtidas nos últimos seis meses, onde é possível observar as oscilações ocorridas no período.

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Receita Bruta Vendas no País	181.389	169.406	197.304	160.277	118.111	170.187
Receita de Serviços no País	54.857	73.513	56.059	64.144	59.449	60.439
Total	236.246	242.918	253.363	224.421	177.560	230.626

No mês de análise, a receita está predominantemente alocada em Receita Bruta de Vendas no País, que representa 73,79%, seguida por Receita de Serviços no País, com 26,21%.

Para melhor compreensão, segue a representação gráfica do semestre, que ilustra as variações nas receitas.



#### 4.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento

das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
( - ) Deduções das Receitas	-32.323	-37.726	-46.189	-33.897	-38.694	-31.813
( = ) Receitas Operacionais Líquidas	203.922	205.192	207.173	190.523	138.866	198.813
( - ) Custo dos Produtos Vendidos	-184.187	-257.408	-181.897	-230.304	-118.714	-135.862
( = ) Lucro Bruto	19.735	-52.216	25.277	-39.781	20.152	62.951
% Lucro Bruto	8,35%	-21,50%	9,98%	-17,73%	11,35%	27,30%

As deduções das receitas e os custos dos produtos vendidos totalizaram 72,7% do faturamento de agosto/24, demonstrando uma redução de 15,9% comparado ao mês anterior. Como resultado, o lucro bruto foi positivo em R\$ 62 mil.

Em 2024, o resultado bruto médio mensal acumulado foi de R\$ 22 mil.

## 4.3.3 Evolução Do Ebitda

Apesar do lucro bruto positivo no mês de agosto/2024, as Recuperandas não conseguiram cobrir as despesas operacionais, que totalizaram R\$ 114 mil. Como resultado, o Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (EBITDA) encerrou o mês com um valor negativo de R\$ 51 mil.

A seguir, apresentamos a evolução do EBITDA das Recuperandas:

CONTAS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
( = ) Lucro Bruto	19.735	-52.216	25.277	-39.781	20.152	62.951
( - ) Despesas Operacionais	-132.373	-404.183	-128.905	-106.752	-109.580	-114.037
( = ) Resultado Operacional (Ebitda)	-112.638	-456.399	-103.628	-146.533	-89.428	-51.086

# 4.3.4 Resultado Operacional x Resultado Líquido

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pelas Recuperandas até agosto de 2024.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
( = ) Resultado Operacional (Ebitda)	-112.638	-456.399	-103.628	-146.533	-89.428	-51.086
( - ) Depreciação e Amortizações	-21.361	-44.557	-22.520	-21.380	-21.380	-21.370
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	798	19.613	6.339	18.188	28.412	23.233
( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO	-133.200	-481.342	-119.809	-149.726	-82.396	-49.223
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	399.232	87.464	0	0	0
( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-133.200	-82.111	-32.345	-149.726	-82.396	-49.223
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0
( = ) Resultado Líquido do Exercício	-133.200	-82.111	-32.345	-149.726	-82.396	-49.223

Após a incorporação das Depreciações e Amortizações, dos Encargos financeiros e da receita não operacional advinda de ganho de capital na alienação de ativo imobilizado, as Recuperandas encerraram o período com o Resultado Líquido do Exercício desfavorável na ordem de R\$ 49 mil.

### 4.4 Fluxo de Caixa

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades, demonstrando as entradas e saídas de recursos do negócio em um determinado período.

Para melhor compreensão, apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, elaborada pelo método direto, referente ao último semestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	298.885	820.941	707.642	745.053	768.844	772.687
Movimentação de outros créditos a receber	-133.862	-721	422	-29.049	-54.615	1.789
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	522.092	-480.285	-2.393.117	-522.508	-559.402	-547.248
( - ) Movimentação de fornecedores	-235.388	-166.372	-256.202	-142.492	-238.200	-203.139
( - ) Movimentação de tributos	-1.670	-5.504	-303	2.309	-4.236	-3.830
( - ) Movimentação de despesas	-162.874	27.518	-7.050	-88.867	-87.761	-77.946
( - ) Movimentação de outras obrigações	-57.196	-44.530	22.800	-4.410	111.213	-3.160
( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	-50.573	-53.769	11.920	-13.121	23.773	11.618
Fluxo de caixa das atividades operacionais	179.415	97.278	-1.913.888	-53.085	-40.386	-49.228
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-177.794	557.071	63.173	48.321	50.668	50.668
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-177.794	557.071	63.173	48.321	50.668	50.668
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-3.458	-3.458	-1.846	-4.882	-3.645	-3.458
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	0	-6.027.290	1.847.135	2.208	908	808
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-3.458	-6.030.748	1.845.289	-2.675	-2.737	-2.650
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	5.377.290	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	<u>o</u>	5.377.290	<u>0</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>0</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>0</u>
Variação líquida do caixa	-1.837	891	-5.425	-7.439	7.545	-1.210
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	16.990	15.153	16.045	10.619	3.180	10.725
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	15.153	16.045	10.619	3.180	10.725	9.516
Variação líquida do caixa	-1.837	891	-5.425	0	7.545	-1.210

Em agosto/24, as Recuperandas registraram uma variação líquida negativa de caixa de R\$ 1 mil, indicando uma redução no saldo de caixa. Isso significa que, dentro da movimentação de dinheiro relacionada às operações das empresas, os pagamentos superaram os recebimentos, resultando em um saldo de caixa de R\$ 9 mil ao final do período.

